



PORTARIA Nº 43.476/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005130/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIZABETE GAWLAK, matrícula nº 2495, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	17/02/1986 - 25/03/1987	Geral	1	1	9
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	04/03/1991 - 31/12/1991	Geral	0	9	27
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	17/02/1992 - 31/12/1992	Geral	0	10	14

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS